



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017**

**PORTARIA N.º 2.149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal, **Srª. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA BERNARDELLI**, portadora do **RG. N.º 6.692.606-0-SSP-PR**, e **CPF/MF. N.º 980.195.899-53**, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 02 (dois) meses, a partir de 20/11/2017, com término em 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/05/2007 a 11/05/2012, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 048/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

**CONTRATADO:** APUCARANA AUTO PEÇAS S/A

**CNPJ:** 75.263.558/0001-69

**OBJETO:** Aquisição de 02(dois) veículos 0KM, com recursos oriundos do Transporte Sanitário, através do Programa de Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “fundo a fundo”, conforme Resolução SESA nº 169/2016, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 23/11/2017

**TÉRMINO:** 23/11/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 06/2017 homologada em 23/11/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/11/2017.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

#### LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **07/12/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **aquisição de material de consumo e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 07/12/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de Novembro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

#### DECRETO N.º 3.410, 22 de novembro de 2017.

**SÚMULA – Revoga o Decreto n.º 2.729 de 27 de agosto de 2014, que nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e da outras providências.**

**O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Lucia de Jesus Maia Buzato

CPF nº 865.607.359-15

RG.: 6.121.141-1 SSP-PR

**Suplente:** Ludimila Aparecida Martins Bueno

CPF: 094.696.369-02

RG: 10.915.095-9 SSP-PR

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Thiago Zanoni Branco

CPF: 063.809.659-64

RG.: 10.178.712-5 SSP-PR

**Suplente:** Ana Paula Melo da Costa

CPF: 006.887.019-14

RG: 8.121.465-4 SSP-PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017**

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Daniella Talarico de Oliveira

CPF: 039.074.919-20

RG.: 7.790.299-6 SSP-PR

**Suplente:** Cátia Cibele Semchechem

CPF: 063.146.019-59

RG: 10.322.558-2 SSP/PR

### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Titular:** Camila Lopes Pacífico

RG: 10.536.519-5 SSP-PR

CPF: 087.449.279-32

**Suplente:** Vilson Eurico da Silva

RG: 4.695.919-1SSP/PR

CPF: 665.630.119-34

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

**Art. 2º** O exercício da função no Comitê será sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores acima receberão seus proventos pelo cargo que ocupa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Titular:** Marcos Augusto Maciel

RG: 5.107.282-0 SSP-PR

CPF: 738.273.479-04

**Suplente:** Cidival Sestile

RG: 3.224.776-8 SSP-PR

CPF: 475.333.159-87

### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Titular:** Luiz Carlos da Silva

CPF: 497.881.919-91

RG.: 4.143.909-2 SSP-PR

**Responsável Técnico:** Rogério Rui Maia

CPF: 018.122.189-66

RG.: 4.989.268-3 SSP-PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017**

**DECRETO N.º 3.411, 22 de novembro de 2017.**

**SÚMULA – Revoga o decreto nº 2.728, 27 de agosto de 2014, que nomeia Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense e da outras providências.**

**O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense do município de Lidianópolis, estado do Paraná, da seguinte forma.

CPF: 041.533.489-61

**REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS**

**Ludimila Aparecida Martins Bueno**

RG: 10.915.095-9 SSP/PR

CPF: 094.696.369-02

**Adriana Ferreira de Oliveira Santos**

RG: 6.869.204-0 SSP/PR

CPF: 006.808.869-82

**REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS**

**Alana Morais Vanzela**

RG: 12.347.773-1 SSP/PR

CPF: 093.102.069-77

**Liliane wiewski Pobbe Mainardes**

RG 8.093.678-8 SSP/PR

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ana Paula Melo da Costa**

RG: 8.121.465-4 SSP-PR

CPF: 006.887.019-14

**Giseli Araujo de Souza**

RG:12.440.381-2 SSP-PR

CPF: 085.151.009-40

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Daniella Talarico de Oliveira**

CPF: 039.074.919-20

RG.: 7.790.299-6 SSP-PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017**

**Cátia Cibele Semchechem**

RG 10.322.558-2 SSP/PR

CPF:863.146.019-59

**Aparecido Buzato**

RG: 3.926.338-6 SSP/PR

CPF:533.966.189-04

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**Renata Dayze Furlan Guerra**

RG:10.360.247-5 SSP/PR.

CPF: 867.948.279-21-

**Mayara Brizola da Silva**

RG: 10.516.013-5 SSP/PR.

CPF: 865.680.349-59-

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**Marcos Augusto Maciel**

RG: 5.107.282-0 SSP/PR

CPF: 738.273.479-04

**Cidival Sestile**

RG: 3.224.776-8 SSP-PR

CPF: 475.333.159-87

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**José Antônio Domiciano**

RG: 56.803.986-5 SSP-SP

CPF: 005. 812.359-83

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Luiz Carlos da Silva

RG: 4.143.909-2 SSP/PR

CPF:497.881.919-91

Sérgio Carlos Mendes

RG: 6.169.148-0 SSP/PR

CPF: 024.661.569-97

**REPRESENTANTES DA EMATER**

Rogério Rui Maia

RG: 4.989.268-3

CPF: 018.122.189-66

**REPRESENTANTES DA APAE**

**Deise Cristina Furlan Guerra**

RG:4.240.440-3 SSP/PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017**

CPF: 871.226.009-63

RG:8.206.997-6 SSP/PR

CPF:062.367.499-00

**Gisele Araújo**

**Art. 2º** O presente Comitê desenvolverá suas funções sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

PREFEITO MUNICIPAL

---

### **Resolução Nº. 004/2017.**

**SÚMULA** – Aprova: a proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE para participarem do Edital nº 002/2017, de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado do Paraná e seu Plano de Trabalho de execução.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 712/2015 e Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22/11/2017.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprova: a apresentação da proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE para participarem do Edital nº 002/2017, de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado do Paraná.

**Art. 2º** Aprova: O Plano de trabalho que tem como objetivo a aquisição de um veículo 0km, tipo van, para realizar o transporte dos alunos da APAE, objetivando e oportunizando momentos recreação e lazer, ofertando também o acesso das crianças e adolescentes a serviços sociassistenciais e cunho cultural, esportivo e demais atividades inerentes aos direitos das crianças e adolescentes previstos em Estatuto da Instituição.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017**

Lidianópolis, 23 de novembro de 2017.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO  
PRESIDENTE DO CMDCA DE LIDIANÓPOLIS